



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256/2017

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM – Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9
03	Contábil	Clodoaldo Rogério Sarlo	020.816.909-18	5.443.082-5
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 F
05	Licitações	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 F
06	Contratos	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 F
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 F
08	Patrimônio	Luciana Teroel Aguiar	022.959.429-85	5.884.201-0 F
09	Folha de Pagamento	André Antonio dos Santos	049.089.659-60	8.818.922-1 F
10	Tributário	Gislaine Alves Vieira	046.785.849-78	8.104.254-3 F
11	Obras Públicas	Isamu Oshima	306.692.519-68	719.413 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3499/2015 de 05 de outubro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.885
UMUARAMA, 01 / 02 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS